

CENTRO DE SAÚDE DE VILA DO PORTO

Extracto de Despacho n.º 72/2005 de 18 de Janeiro de 2005

Por despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 30 de Novembro de 2004:

Autorizada, a contratação a termo resolutivo, com Dr. Manuel António Pinto Diniz Ferreira na categoria de médico de clínica geral, ao abrigo do disposto na alínea a) do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com início a 9 de Dezembro de 2004 e até ao momento em que cessar o motivo que deu origem à celebração do contrato.

Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97 de 26 de Agosto.

5 de Janeiro de 2005. – O Presidente do Conselho de Administração, *Carlos Alberto Fernandes dos Santos Pinto*.